



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 138 de 18 de novembro de 2024



“Denomina de “Nilson José Jorge” a Quadra Poliesportiva no Complexo Esportivo José Fernando Donida”

Art. 1º Fica denominada de “Nilson José Jorge” a Quadra Poliesportiva, localizada no Complexo Esportivo José Fernando Donida, situado na Avenida Mário Barberis, nº 430 – Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de novembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 76Y3-C31F-4W37-6WNR
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 138
de 18 de novembro 2024



JUSTIFICATIVA

Nilson José Jorge nasceu na cidade de Botucatu, no dia 28 de maio de 1964. Era o quinto filho do querido casal Oswaldo Jorge e Adelina Aparecida Casteletto Jorge, aliás sempre foi um exemplo de filho, além de bom estudante, um amigo querido de muitas pessoas e um exemplar profissional.

Ele cursou todo primeiro grau (atual ensino fundamental) na Escola Angelino de Oliveira, o segundo grau (atual ensino médio) na Escola Euclides de Carvalho Campos - o CEVILA, graduando-se no final dos anos 1980 em Administração de Empresas, na UNIFAC.

Em 16/12/1995 casou-se na Igreja Nossa Senhora de Fátima, com Andréa Aparecida Laposta Jorge e, dessa linda união, nasceram os filhos: Andressa (atualmente com 33 anos), Gustavo (hoje com 28 anos) e Amanda Cristine (26 anos atualmente), além dos netos: Lavynia Laposta de Souza, de 12 anos e Lucca Laposta de Moraes Dias, 10 anos. Nutria grande amor por seus filhos e netos, sendo um pai exemplar, muito zeloso e sempre presente.

Sua trajetória profissional merece destaques à parte, tendo trabalhado apenas em duas empresas: Duratex, onde atuou por 10 anos e, em seguida, nas empresas Hidroplás / Bordoplás / Inbrasp por mais de 25 anos, obtendo importantes resultados e destaque profissional. Cabe aqui uma ressalva que as empresas que acabamos de citar foram mudando de razão social, basicamente permanecendo as mesmas, com o Nilson protagonizando resultados e práticas profissionais de destaque, alcançando posições de coordenação, sendo muito lembrado por gestores, subordinados e amigos que fez nestas empresas. Toda sua trajetória profissional, do início até sua aposentadoria, foi exercida na cidade de Botucatu, cidade que ele amava demais.

Nilson sempre foi um grande incentivador do desenvolvimento das pessoas, influenciando-as com exemplos e as melhores práticas de gestão, características que o credenciaram a ser um grande líder. Generoso com todos, tendo predileção por compartilhar seus conhecimentos, gostava de ouvir as pessoas, era dotado de uma capacidade ímpar em solucionar problemas, facilidade em ter contato com um leque amplo de personalidades, competências que contribuíram para ele estabelecer vários laços de amizade e conexões profundas. Fazia tudo isso com muita alegria, ética e entusiasmo.

Ainda criança foi carinhosamente apelidado por “Nilsinho” pelos amigos e assim ficou conhecido na cidade de Botucatu. Foi morador da Vila Antártica por toda a sua vida, na rua Napoleão Laureano, nas proximidades da Casa Pinceli. Ele adorava jogar futebol com os amigos, aliás, ele era um grande jogador de futebol, um grande desportista.

Jogou muitos campeonatos municipais, regionais e estaduais; foi campeão amador pela Duratex, pela Hidroplás, em campeonatos da Associação Atlética Botucatuense e da Ferroviária, representou nossa cidade em atividades esportivas, participou da construção dos times de futsal da AAB (seu filho Gustavo foi jogador de futsal de destaque, tendo jogado na AAB e no Corinthians, por exemplo). Recebeu Moção de Aplausos, desta Casa de Leis, junto com outros participantes do grande time de futebol da Duratex, que marcou uma época em nossa cidade.



PROJETO DE LEI Nº. 138 de 18 de novembro 2024



Ah, e como era querido pelos seus amigos; amigos que eram também um dos seus grandes orgulhos. Falar desse querido amigo, sobre essa pessoa maravilhosa, é fácil... Nilsinho sempre foi um cara de boa, amigo leal, gentil com o próximo, sempre foi um grande admirador da vida, um grande profissional, um SER HUMANO com letras maiúsculas mesmo.

Apesar de sempre estar de boa e participar de muitos assuntos e atividades, às vezes endurecia as coisas, sendo “meio brigão” – ele queria que as coisas fossem sempre certas, boas para todos, do jeito dele... Não reclamava das coisas e das dificuldades que a vida, às vezes, nos apresenta; ele corria atrás, sempre seguia em frente e procurava viver sua vida intensamente.

O sol nasce já sabendo que seu ciclo culmina com o seu adeus, mas nem por isso deixa de brilhar. A gente fica em paz quando entende que os ciclos das pessoas têm dia para começar e dia para acabar. Respeitar o tempo da vida, saber viver bem e com dignidade é o caminho para a felicidade!

E o ciclo do querido Nilsinho, entre nós, terminou em novembro de 2021, quando ele faleceu aos 57 anos, tendo deixado um legado de fé, de força, obstinação, coragem e superação e, principalmente, de ter construído amizades verdadeiras e uma família que tem muito orgulho dele.

Penso que histórias não devem ter como enredo principal a perda, mas que devem ser escritas e narradas principalmente pelos momentos felizes e importantes que foram passados junto com essa pessoa tão especial, que infelizmente não está mais entre nós; a vida, a história e os valores pessoais desse meu amigo particular e amigo de muita gente, desse grande botucatuense, desse pai de família exemplar e querido, são os motivos que nos levaram a trazer essa simples, mas merecida homenagem ao querido e inesquecível Nilson José Jorge, ou simplesmente nosso querido e inesquecível Nilsinho!

Conforme relatado nos dados acima descritos, nosso homenageado preenche o disposto no artigo 4, incisos VII, da lei n 4.282/2002 e por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de novembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 138 de 18 de novembro 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 76Y3-C31F-4W37-6WNR -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=76Y3C31F4W376WNR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 76Y3-C31F-4W37-6WNR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 76Y3-C31F-4W37-6WNR -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>